



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 62 /2025/DLEG

Uruguaiana, 6 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 67 da Vereadora Lilian Cuty, protocolizado nesta Casa sob o nº 154/2025/LEG e aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, o patrolamento e encascalhamento das JRs 204 e 401, no trecho entre a Charqueada e o Imbaá, até encontro com a Br 472.
2. Justifica-se o presente tendo em conta que o trecho está em péssimas condições de trafegabilidade.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente